

**DECISÃO COREN/PR Nº 46/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Homologação de Comissão de Ética de  
Enfermagem do Hospital Cardiológico Costantini*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 572/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 616ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Cardiológico Costantini* de Curitiba/PR;

**DECIDE**

**Art. 1º** – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Cardiológico Costantini* de Curitiba/PR, realizada entre os dias 03 e 05 de setembro de 2018.

**MEMBROS EFETIVOS**

<b>Paula Tatiane de Carvalho</b>	<b>Coren-PR 209594</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Fernando Luis Teixeira</b>	<b>Coren-PR 431402</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Luciana Kammers</b>	<b>Coren-PR 599698</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>

## MEMBROS SUPLENTE

Deusiana Nadi Laine Eloá de Aquino	Coren-PR 300788	Enfermeiro
Priscilla Barbosa Bonet	Coren-PR 52805	Enfermeiro
Odaysa Almeida de Souza	Coren-PR1227934	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária